

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DO ENSINO SUPERIOR

FUNDAÇÃO
MÁRIO SOARES

**PROTOCOLO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, I.P E A FUNDAÇÃO
MÁRIO SOARES**

Considerando que:

1. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) tem por missão apoiar o desenvolvimento do conhecimento em todas as áreas, nomeadamente nas áreas das Ciências Sociais, das Humanidades e das Artes;
2. O levantamento, tratamento e preservação do património científico e tecnológico bem como de espólios valiosos associados à vida e obra de intelectuais, artistas e cientistas portugueses é um contributo fundamental para o estudo da história e da filosofia da ciência e da cultura a que a FCT se tem desde sempre associado, nomeadamente através do apoio a projectos, formação de recursos humanos e de instituições;
3. A Fundação Mário Soares (FMS) tem vindo a desempenhar um papel crucial no tratamento, organização e disponibilização de acervos importantes contribuindo assim para o seu estudo e para o incremento da investigação em domínios importantes das ciências sociais, das humanidades e das artes;
4. A FMS através do desenvolvimento do seu projecto de Biblioteca & Arquivo inicialmente dedicado ao arquivo pessoal de Mário Soares e posteriormente enriquecido com numerosos outros acervos documentais desenvolveu elevadas competências e experiência no tratamento, organização e disponibilização de acervos documentais, artísticos, fotográficos e outros usando as mais modernas tecnologias para o efeito.

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P (FCT, I.P.), com sede na Avenida D. Carlos I, nº 126, em Lisboa, representada pelo seu Presidente, Professor João Sentieiro e a Fundação Mário Soares (FMS), com sede em Lisboa na Rua de São Bento, n.º 176, representada pelo seu Presidente Dr. Mário Soares acordam celebrar entre si um Protocolo de cooperação que se regerá pelos termos contidos nas cláusulas seguintes:



Cláusula 1ª

Objectivos

A parceria entre a FCT, I.P. e a FMS, firmada pelo presente protocolo, tem como objectivo primordial a criação das condições para o tratamento e reprodução de acervos de grande valor associados à vida e à obra de intelectuais, artistas e cientistas portugueses que se tenham distinguido pela qualidade da sua intervenção e pelo seu reconhecimento internacional, e com base neles promover o estudo e a investigação sobre esses contributos intelectuais, artísticos e científicos no contexto internacional em que se desenvolveram.

Cláusula 2ª

Competências da FCT, I.P.

No âmbito do presente protocolo constituem competências da FCT, I.P.:

- 1- Colaborar com a FMS em iniciativas articuladas que envolvam o tratamento e reprodução de espólios ou acervos postos à sua guarda e que estejam associados a grandes cientistas, pensadores ou intelectuais portugueses;
- 2- Para cada uma das iniciativas concretas que venham a ser lançadas no âmbito deste protocolo deve ser elaborado um anexo ao mesmo que caracterize a iniciativa em causa;
- 3- Para cada iniciativa, conceder apoios à FMS através, nomeadamente, da concessão de bolsas a elementos que venham a constituir ou a reforçar as equipas responsáveis pelo tratamento dos acervos, de acordo com as suas disponibilidades financeiras.

Cláusula 3ª

Competências da Fundação Mário Soares

- a) Assegurar o enquadramento e a formação dos bolsheiros da FCT;
- b) Assegurar a referência à FCT em todas as iniciativas de divulgação das obras cujo tratamento seja feito no âmbito deste protocolo.

Cláusula 4ª

Prazo

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 5 anos , renovável, desde que nenhuma das partes opere a respectiva denúncia por escrito, com observância de um aviso prévio de sessenta dias.

Feito em dois originais, fazendo ambos igualmente fé, sendo um para cada uma das entidades signatárias.

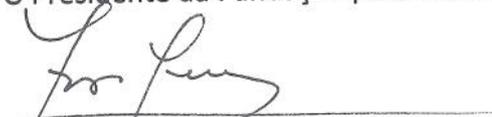
Lisboa, 11 de Maio de 2011

O Presidente da Fundação Mário Soares



Mário Soares

O Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.



João Sentieiro

ANEXO nº1

Apoio ao tratamento e à divulgação da obra de Alberto Lacerda

Alberto Lacerda foi uma das grandes vozes da poesia portuguesa da segunda metade do Século XX, que embora nascido na ilha de Moçambique em 1928, abandonou a colónia em 1946 com destino a Lisboa onde permaneceu pouco tempo partindo para Londres definitivamente em 1951 onde veio a morrer no Verão de 2007.

Após a sua saída de Portugal, Alberto Lacerda começou por trabalhar na BBC onde se empenhou em divulgar a cultura portuguesa e passou a frequentar os salões literários da capital britânica. Em 1959, por sugestão dos grandes poetas brasileiros Manuel Bandeira e Carlos Drummond de Andrade desloca-se ao Brasil onde durante cerca de um ano deu conferências e seminários em Universidades e outras instituições.

Entre 1967 e 1993 Alberto Lacerda leccionou nos Estados Unidos Línguas, Literatura Comparada e Poética nas Universidades de Austin (no Texas), de Nova Iorque e de Boston. Foi o primeiro e único autor de língua portuguesa a dar um recital da sua poesia na Biblioteca do Congresso em Washington.

Além de poeta e cronista Alberto Lacerda foi autor de colagens e colecionador de arte. O seu espólio reúne além de pintura, correspondência com escritores e artistas, raridades bibliográficas, retratos e outra iconografia.

Considerando que:

1. A Coleção Alberto Lacerda depositada em 19 de Junho de 2008 na Fundação Mário Soares é constituída por centenas de obras de arte, especialmente pintura e gravura, mais de 20.000 livros, catálogos e publicações diversas, cerca de 9.000 discos (vinil e CD) uma centena de registos audiovisuais e cerca de 200 caixas de documentos, correspondência, programas, folhetos, convites, além de mais de 10.000 fotografias;
2. Esta coleção tem vindo a ser tratada e reproduzida pela Fundação Mário Soares, estando já concretizada uma primeira parte;
3. Além deste primeiro levantamento a Fundação Mário Soares identificou já um segundo conjunto de materiais consistindo em 28 caixas de textos e poemas de

7
D. J.

Alberto Lacerda, muitos deles inéditos, 46 caixas de programas e folhetos de espectáculos e iniciativas culturais, 4 caixas de recortes de jornais, o restante espólio fotográfico, já objecto de intervenções de conservação e cuja classificação está a decorrer;

4. Estão ainda por inventariar definitivamente um conjunto de colagens e desenhos avulsos, na maioria não identificados.

Considerando ainda que:

- A Fundação Mário Soares pretende vir a organizar a disponibilização da obra de Alberto Lacerda e da sua Colecção, e em especial, fundamentar o estudo da Obra e Vida do Poeta, interessando nessa análise investigadores de diferentes áreas, nacionais e estrangeiros.

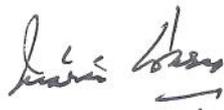
A **Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P (FCT, I.P.)**, com sede na Avenida D. Carlos I, nº 126, em Lisboa, representada pelo seu Presidente, Professor João Sentieiro e a **Fundação Mário Soares (FMS)**, com sede em Lisboa na Rua de São Bento, n.º 176, acordam entre si o presente documento, que se refere ao tratamento e divulgação da obra de Alberto de Lacerda, figurando como anexo ao protocolo que celebraram. Este anexo designado de Anexo nº1 consta das seguintes três alíneas:

- (i) A FCT concede três bolsas a candidatos a serem seleccionados pela FMS e cujo plano de trabalhos se enquadra no estudo em curso sobre o acervo de Alberto Lacerda;
- (ii) A FCT compromete-se a financiar uma "*Alberto Lacerda Research Fellowship*" a atribuir a um académico após concurso e avaliação independente para concretização numa universidade americana ou inglesa, no domínio da literatura e da poética portuguesa;
- (iii) A divulgação internacional do concurso será assegurada pela FMS;

- (iv) A avaliação será da responsabilidade de Painéis constituídos por avaliadores independentes, que serão designados pelas FCT e FMS. A selecção das *Research Fellowships* a financiar será da inteira responsabilidade da FCT.

Lisboa, 11 de Maio de 2011

O Presidente da Fundação Mário Soares



Mário Soares

O Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.



João Sentieiro